PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0757/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **DELIUANA ACACIA CAMARGO**, ocupante da função de **FISIOTERAPEUTA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9977, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5745 /2024
Data da Publ. 28/06/2024
Data Saída 28/07/2024
Resp. pela Publ.
Nome Oriane de Oliveira